



PORTARIA N° 05/2024

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA AURECI DE MIRANDA OLIVEIRA**, matrícula funcional n° 10245, investida no cargo de **PROFESSORA DO 6° AO 9° ANO - NÍVEL II - FAIXA G**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6°, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c Art. 2°, da Emenda Constitucional n° 47/2005.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer, PE, 02 de janeiro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada